**ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2014.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2014, às onze horas e vinte minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Chico Leite, abre a Décima Oitava Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Robério Negreiros, Cláudio Abrantes e Eliana Pedrosa. O Presidente informa sobre a ausência justificada do Deputado Aylton Gomes. São aprovadas as atasda 16ª Reunião Ordinária, realizada em 12/08/2014, e da 17ª Reunião Ordinária, realizada em 19/08/2014, com as suas assinaturas pelos presentes. O Deputado Robério Negreiros assume a Presidência e coloca em discussão a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 2, de 2011 – EMENDA nº 1 – CEPELO**,de autoria da Deputada Celina Leão e outros,relatoria do Deputado Chico Leite, que “**altera a denominação do Capítulo VII, do Título VI da Lei Orgânica do Distrito Federal e modifica os art. 267, 268 e 269, para cuidar dos interesses da juventude do Distrito Federal**”. O parecer pela admissibilidade da emenda nº 1 (modificativa) – CEPELO foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Presidente passa à votação do **PROJETO DE LEI Nº 927, de 2012,** de autoria do Deputado Aylton Gomes, relatoria do Deputado Chico Leite, que **“assegura no âmbito do Distrito Federal, o uso de asfalto enriquecido com borracha proveniente da reciclagem de pneus inservíveis na conservação das estradas do Distrito Federal, nas condições que especifica”.** O parecer, pela admissibilidade na forma da emenda nº 2 (modificativa) – CDESCTMAT e da emenda nº 3 (supressiva) – CEOF, foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. A Deputada Eliana Pedrosa solicita vista ao item 3: **PROJETO DE LEI Nº 1523, de 2013,** de autoria do Deputado Washington Mesquita,relatoria do Deputado Chico Leite, que **“dispõe sobre a realização, pela rede pública de saúde do Distrito Federal, de exames que comprovem a predisposição genética para os cânceres de mama, ovário, tireoide, cólon, reto e dá outras providências”.** O pedido foi acatado pelo Deputado Robério Negreiros que, em seguida, inclui como extrapauta dois projetos de sua relatoria: PROJETO DE LEI Nº 719, de 2012, e PROJETO DE LEI Nº 1.148, de 2012, ambos de autoria da Deputada Eliana Pedrosa. O Deputado Robério Negreiros devolve a Presidência ao Deputado Chico Leite e pede a palavra para propor que o **PROJETO DE LEI Nº 1974, de 2014,** de autoria do Poder Executivo,que **“autoriza o Poder Executivo a contratar, mediante prestação de garantia pela União, operações de crédito junto ao Banco do Brasil, na forma em que menciona e dá outras providências”**, seja analisado pela CCJ em Plenário, em razão do projeto ainda não ter sido apreciado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF. A Deputada Eliana Pedrosa pede a palavra para informar que está apresentando emenda ao Projeto, a qual é recebida e protocolada pela secretaria da Comissão. O Deputado Cláudio Abrantes manifesta-se no mesmo sentido, entendendo ser prudente adotar o mesmo procedimento para o **PROJETO DE LEI Nº 1978, de 2014,** de autoria do Poder Executivo,que **“altera a Lei 5.002, de 20 de dezembro de 2012, que *autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para financiar obras de melhoria do sistema viário, equipamentos urbanos e a aquisição de material rodante para o Veículo Leve sobre Trilhos*”**. O Deputado Chico Leite acata os encaminhamentos e passa à discussão dos itens extrapauta: **PROJETO DE LEI Nº 719, de 2012,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa,relatoria doDeputado Robério Negreiros, que **“dispõe sobre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da administração”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. Em seguida, coloca em votação o **PROJETO DE LEI Nº 1148, de 2012,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa,relatoria doDeputado Robério Negreiros, que **“dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, centros e postos integrantes da rede pública de saúde possuírem macas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas, e dá outras providências”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por quatro votos. Houve uma ausência. O Deputado Robério Negreiros solicita autorização para se ausentar devido reunião na Vice-Governadoria. O Presidente passa a palavra para a Deputada Eliana Pedrosa. A parlamentar informa que o Deputado Aylton Gomes, relator do Projeto de Lei nº 49 de 2011 e do Projeto de Lei nº 1428 de 2013, ambos de sua autoria, autorizou a relatoria *ad hoc* das proposições. O Presidente acata os pedidos e solicita ao Deputado Cláudio Abrantes que faça a relatoria *ad hoc* do **PROJETO DE LEI Nº 49, de 2011,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa,relatoria do Deputado Aylton Gomes, relatoria *ad hoc* do Deputado Cláudio Abrantes, que **“altera a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, *que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal*”.** O parecer, pela admissibilidade na forma da emenda nº 2 (substitutivo) – CCJ, rejeitada a emenda nº 1 (substitutivo) – CAF, foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. Em seguida, o Presidente coloca em votação o **PROJETO DE LEI Nº 1428, de 2013,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Aylton Gomes, relatoria *ad hoc* do Deputado Cláudio Abrantes, que **“dispõe sobre cota de estágios nas empresas ou consórcios que recebam incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. A Deputada Eliana Pedrosa solicita à Presidência a inclusão na pauta da próxima reunião do Projeto de Lei nº 1608, de 2013, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “declara o cine Drive-In de Brasília Patrimônio Cultural do Distrito Federal”, do qual é relatora. O Presidente informa que o projeto está com vistas ao Deputado Robério Negreiros desde 24.06.2014 e que será solicitada pela secretaria a devolução da proposição para inclusão na pauta. O Deputado Chico Leite encerra a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Paulo Eduardo Pinto de Almeida, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, Deputado Chico Leite, e pelos demais deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

**DEPUTADO CHICO LEITE**

**Presidente – CCJ**

**‘**